





Decreto

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	--	---

DECRETO Nº 045/2023 de 09 de agosto de 2023.

“Declara a vacância do cargo público do município de Presidente Dutra - BA ocupado por servidora aposentada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA - BA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e diplomas legais,

CONSIDERANDO o prescrito no art. 37, em seu inciso XVI e §10, da Constituição Federal, que determina a impossibilidade de acumulação de proventos de aposentadoria com vencimento de cargo público efetivo;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 20º da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 35, V, da Lei nº 219 de 02 de dezembro de 2005, determinando a aposentadoria como causa de vacância ao cargo público;

CONSIDERANDO o entendimento cristalizado demonstrado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento da repercussão geral do Tema 1.150, nos autos do Recurso Extraordinário (RE)1302501, sobre a impossibilidade do recebimento simultâneo de proventos de aposentadoria com vencimento de cargo público efetivo, além da violação à regra do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância dos cargos públicos, ocupados pelos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
30179	SIONETE PORTO DE SOUZA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NÍVEL I – CLASSE – I – REF: 1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal